



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0013349-64.2020.8.19.0002

DESPACHO

Ao(s) embargado(s) para se manifestar(em) na forma do art. 1.023, § 2.º, do CPC. Decorrido o prazo, com ou sem contrarrazões, remetam-se os autos ao duto órgão de atuação do Ministério Público, APENAS SE HOUVER HIPÓTESE DE INTERVENÇÃO. Após, voltem-me conclusos.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2025.

DES. FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA

